# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

**- GABINETE DO PREFEITO -**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br


## MENSAGEM N.º 070/2018

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para aquisição de tubos de concreto, em atendimento ao Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0074/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o município de Adamantina, visando a produção de empreendimento habitacional, pelo Programa Viver Melhor.

Referido Projeto, refere-se à compra de 86 tubos de concreto com diâmetro de 0,80m x 1,50m (129 metros), 152 tubos de concreto com diâmetro de 1,00m x 1,50m (228 metros) e 90 tubos de concreto com diâmetro de 1,20m x 1,50m (135 metros), totalizando aproximadamente R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para adequação do sistema de drenagem do Loteamento Murilo Jaccoud (Adamantina "O"), tendo em vista que no cálculo inicial do Projeto só havia sido dimensionado a captação da área interna do loteamento, não sendo consideradas as contribuições das bacias externas adjacentes.

Considerando que a deficiência na drenagem foi observada após a aprovação do convênio e conforme previsto na sua cláusula 3.5, o fornecimento dos tubos será contrapartida do município.

Outrossim, solicitamos a aprovação em **regime de urgência** para que as adequações sejam viabilizadas ainda neste exercício.

Adamantina, 14 de novembro de 2018.

**MARCIO CARDIM**
**Prefeito do Município**

**A Sua Excelência, o Senhor**
**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Adamantina - SP.**

RECEBIDO
Adamantina, 19/11/18

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 063 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para aquisição de tubos de concreto, em atendimento ao Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/ 0074/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o município de Adamantina, visando a produção de empreendimento habitacional, pelo Programa Viver Melhor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica autorizada a compra de 86 tubos de concreto com diâmetro de 0,80m x 1,50m (129 metros), 152 tubos de concreto com diâmetro de 1,00m x 1,50m (228 metros) e 90 tubos de concreto com diâmetro de 1,20m x 1,50m (135 metros), para adequação do sistema de drenagem do Loteamento Murilo Jaccoud (Adamantina "O"), em atendimento ao Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/ 0074/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o município de Adamantina, visando a produção de empreendimento habitacional, pelo Programa Viver Melhor.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria originadas do orçamento vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de novembro de 2018.

**MARCIO CARDIM**
**Prefeito do Município**